



**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018 – SECOMP CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, com sede Av Padre Antonio Tomas, 2420, Sala 105, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza/Ce, CEP 60.140-160, Telefones: (85) 3023 6395, inscrita no CNPJ sob nº 11.962.967/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante a Sr<sup>a</sup>. **LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA**, brasileira, engenheira civil, RG nº 1410745 SSP CE e CPF nº 203.777.382-04, residente e domiciliado à Rua Bento Albuquerque, nº 360, Aptº 1502, Bairro Cocó, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.: 60.192-060, por seu procurador legal, o Sr. **DOMINGOS MAIA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 94002263740 SSP/CE, CPF nº 019.540.103-46, residente e domiciliado na Rua Soares Bulcão, nº 250, apto. 702, Bloco 01, bairro Monte Castelo, CEP 60135640, Fortaleza/CE, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 021/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – iniciando-se dia 01/02/2019 e findando no dia 01/06/2019, e de **VIGÊNCIA**, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos – iniciando-se dia 08/04/2019 e findando no dia 05/10/2019, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA BASE DE 02 (DUAS) ETA’S MODULADAS 15L/S (CADA) - AMPLIAÇÃO DA ETA SUMARÉ IV no Município de Sobral/ CE”**.

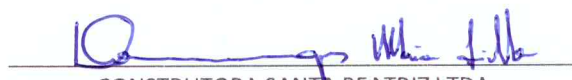
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 29 de janeiro de 2019.

  
Prefeitura Municipal de Sobral  
David Machado Bastos  
Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DAVID MACHADO BASTOS  
CONTRATANTE

  
CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA  
LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA  
DOMINGOS MAIA FILHO, procurador  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: 

CPF: 813.096.943-20

Assinatura: 

Nome: 

CPF: 054.880.593-85

Assinatura: 

141/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula Logística, Srª. Raquel Miranda de Vasconcelos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Maria Carolina Sousa dos Santos - Representante da PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR FIRELEPP Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** LOGITEKNICA IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos antropométricos destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.112,00 (doze mil e cento e doze reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula Logística, Srª. Raquel Miranda de Vasconcelos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Bia Gonçalves Crippa - Representante da LOGITEKNICA IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos antropométricos destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.284,40 (cinquenta mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula Logística, Srª. Raquel Miranda de Vasconcelos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Cleide Thomazini Sierdovski - Representante da MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SOGRÁFICA – SOBRAL GRÁFICA LTDA. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 011/2019-SMS, decorrente da Dispensa de Licitação nº 045/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.301.0072.2283.33.90.39.00.01.01.09 e 0701.10.302.0072.2316.33.90.39.00.01.01.09, para 0701.10.301.0072.2283.33903900.1214.0000.00 e 0701.10.302.0072.2316.33903900.1214.0000.00 conforme o processo nº P058141/2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Helio Brito de Sousa. **DATA:** 14 de Fevereiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORIA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2019 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa PONTE & BRITO LTDA ME. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 024/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 066/2017-SMS, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Setima, item 7.1, de 0701103010102201133903000 e 0701103010102202333903000 para 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214.0000.00 conforme o processo nº P058903/2019. Sobral, 14 de fevereiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

#### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE:** Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – SECOMP. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, com sede Av. Padre Antônio

Tomas, 2420, Sala 105, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.140-160, Telefones: (85) 3023 6395, inscrita no CNPJ sob nº 11.962.967/0001-70, neste ato representado por seu representante a Sra. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA, brasileira, engenheira civil, residente e domiciliada à Rua Bento Albuquerque, nº 360, Apto. 1502, Bairro Cocó, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.192-060 LICITAÇÃO/CONTRATO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 009/2018-SECOMP/CPL (CONTRATO Nº 009/2018 – SECOMP). **OBJETO DO CONTRATO:** Ampliação da Estação de Tratamento de Água - Sumaré V. A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECOMP, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0009/2018-SECOMP, considerando a lentidão na execução dos serviços objetos do referido Contrato, o que repercute diretamente no não cumprimento do respectivo cronograma físico-financeiro, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito horas) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município – DOM, seja retomado o ritmo regular e ágil na execução da obra objeto do Contrato em tela, sob pena de formalização de processo de apuração de ocorrência de fato gerador de rescisão unilateral do Contrato, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SECOMP, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 14 de fevereiro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015 – CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.966.986/0002-65, representado pelo Sr. PEDRO ALCANTARA JUNIOR e o Sr. RICARDO MARQUES IMBASSAHY. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo acrescer os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê serviço de gestão da manutenção, ampliação, remodelação e eficiência energética do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Concorrência Pública Nº 017/2015. **VALOR:** R\$ 402.946,49 (quatrocentos e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 12,29% (doze virgula vinte e nove por cento), dentro do máximo permitido por Lei, uma vez que, com o presente aditivo, acresceu-se 24,6777% do Contrato em tela. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Pedro Alcântara Júnior e Ricardo Marques Imbassahy - Representantes da CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018 – SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.966.986/0002-65, representada pelo Sr. PEDRO ALCANTARA JUNIOR e o Sr. RICARDO MARQUES IMBASSAHY. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo acrescer os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de fornecimento e execução da substituição das luminárias existentes por luminárias de led pertencentes à diversos Bairros do Município de Sobral-Ceará. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 005/2018. **VALOR:** R\$ 362.458,56 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 20,72% (vinte vírgulas setenta e dois por cento), dentro do máximo permitido por Lei. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Pedro Alcântara Júnior e Ricardo Marques Imbassahy - Representantes da CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018 – SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº